


---

## Entre o Urbano e o Rural: análise geoespacial das políticas de ordenamento territorial no município de Ilhéus, Bahia, Brasil


*Between Urban and Rural: geospatial analysis of territorial planning policies in the municipality of Ilhéus, Bahia, Brazil*

*Entre lo Urbano y lo Rural: análisis geoespacial de las políticas de ordenamiento territorial en el municipio de Ilhéus, Bahía, Brasil*

Daniel dos Santos Macedo<sup>1</sup>

 <https://orcid.org/0000-0003-3556-3789>

Ednice de Oliveira Fontes Baitz<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0000-0003-0142-3331>

---

**RESUMO:** O planejamento territorial é um importante instrumento norteador do ordenamento espacial, pois por meio dele pode-se estabelecer parâmetros que direcionam à produção e à reprodução do espaço. A realidade sociodemográfica brasileira, como de outros países à margem do capitalismo avançado, tem seguido uma constante marcha em direção à urbanização. Esse contexto se reflete no direcionamento das políticas de ordenamento territorial que possuem vieses notadamente urbano-centradas. Dessa maneira, a pesquisa se propõe a analisar espacialmente a dinâmica entre o urbano e o rural com base nas políticas de ordenamento territorial do município de Ilhéus. Para tanto, foram utilizados dados geoespaciais de fontes como a malha de setores censitários e Cadastro Ambiental Rural, de maneira que possibilitaram um diagnóstico espacial do ordenamento territorial em Ilhéus. A análise constatou certa distopia no que tange ao planejamento territorial do município, tornando nítido a exclusividade de intencionalidades urbanas no direcionamento das ações. Esse processo de generalização do urbano se materializa sobretudo ao longo do perímetro analisado da Rodovia Jorge Amado, onde se verifica uma dinâmica de sobreposição de espacialidades rurais que coexistem em um corredor legalmente urbano, mas que se materializa de maneira distópica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Urbanização. Planejamento territorial; Geoinformação.

**ABSTRACT:** *Territorial planning is an important guiding instrument for spatial planning, as parameters that direct the production and reproduction of space can be established through it. The Brazilian sociodemographic reality, as in other countries on the margins of advanced capitalism, has followed a constant march towards urbanization. This context is reflected in the direction of territorial planning policies that have notably urban-centered biases. In this way, the research proposes to spatially analyze the dynamics between the urban and the rural based on the territorial organization policies of the municipality of Ilhéus. For this purpose, geospatial data from sources such as the grid of census sectors and the Rural Environmental Registry were used, in a way that enabled a spatial diagnosis of the territorial organization in Ilhéus. The analysis found a certain dystopia with regard to the territorial*

---

<sup>1</sup> Mestrando pelo programa de Pós-Graduação em Geografia/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia-UFBA. E-mail: danielcamamu@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe - UFS. Atualmente é professora Plena da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC (Ilhéus – Estado da Bahia). E-mail: ednice@uesc.br.

*planning of the municipality, making clear the exclusivity of urban intentions in directing actions. This process of generalization of the urban materializes mainly along the analyzed perimeter of the Jorge Amado highway, where there is an overlapping dynamic of rural spatialities that coexist in a legally urban corridor, but which materializes in a dystopian way.*

**KEYWORDS:** *Urbanization. Territorial planning. Geoinformation.*

**RESUMEN:** *La ordenación del territorio es un importante instrumento orientador de la planificación espacial, ya que a través de ella se pueden establecer parámetros que orienten la producción y reproducción del espacio. La realidad sociodemográfica brasileña, como en otros países al margen del capitalismo avanzado, ha seguido una marcha constante hacia la urbanización. Este contexto se refleja en la dirección de políticas de ordenamiento territorial que tienen sesgos marcadamente urbancéntricos. De esta forma, la investigación se propone analizar espacialmente las dinámicas entre lo urbano y lo rural a partir de las políticas de organización territorial del municipio de Ilhéus. Para ello, se utilizaron datos geoespaciales de fuentes como la grilla de sectores censales y el Registro Ambiental Rural, de forma que posibilitaron un diagnóstico espacial de la organización territorial en Ilhéus. El análisis encontró cierta distopía con respecto a la planificación territorial del municipio, dejando en claro la exclusividad de las intenciones urbanísticas en la dirección de las acciones. Este proceso de generalización de lo urbano se materializa principalmente a lo largo del perímetro analizado de la carretera Jorge Amado, donde se da una dinámica superpuesta de espacialidades rurales que conviven en un corredor legalmente urbano, pero que se materializa de manera distópica.*

**PALABRAS CLAVE:** *Urbanización. Planificación territorial. Geoinformación.*

---

## INTRODUÇÃO

O processo de urbanização tem incontestavelmente se apresentado como dinâmica, predominante na produção e planejamento do espaço regional (TRINDADE, 2015; RANGEL; THEVENIN, 2018). Isso se dá em detrimento de outras espacialidades cujas configurações e modo de vida se reproduzem ainda alicerçadas na ruralidade, que por consequência deveria nortear, ou minimamente serem levadas em consideração, nas políticas de ordenamento territorial (PERES; CHIQUITO, 2012). Nesse sentido, o avanço da urbanização como paradigma pode ser atestado pela sobreposição de políticas de ordenamento territorial, que divergem sobre a aplicabilidade nas áreas para as quais são destinadas.

A dinâmica verificada no município de Ilhéus, ganha ainda mais complexidade ao constatarmos o histórico papel de liderança e concentração de funcionalidades urbanas, localizadas em seu território, que compõem uma aglomeração urbana (TRINDADE, 2015). Essa concentração faz com que esse município seja essencialmente reconhecido e pensado no contexto do planejamento territorial como polo urbano responsável por prover todos os outros da rede regional que não dispõem de tais infraestruturas. Esse contexto de generalização do urbano (SANTOS, 2013), reflete diretamente na produção do espaço que

---

passa a atrair fluxos advindos tanto da região mais imediata quanto de outros locais que, por sua vez, demandará essencialmente um planejamento hegemônico urbano. Nesse contexto, evidencia-se um apagamento sistemático da ruralidade.

Diante do exposto, essa pesquisa buscou, por meio de fontes documentais, bibliográficas e informações geoespaciais de domínio público analisar espacialmente a dinâmica entre o urbano e o rural com base nas políticas de ordenamento territorial do município de Ilhéus. A fim de realizar um levantamento sobre a realidade espacial, suas finalidades e se possuem caráter urbano ou rural foi mapeado através dos dados vetoriais de acordo com seu caráter e finalidade. Ademais, foi adotado como ponto focal de verificação os efeitos práticos destas políticas de ordenamento territorial no trecho que compreende a rodovia Jorge Amado, em função do forte dinamismo provocado pela localização entre as duas cidades médias que constituem uma aglomeração urbana – Ilhéus e Itabuna - com intencionalidades e estímulos de metropolização (VEIGA, 2015).

Dessa maneira, o latente processo de urbanização que vem se especializando em todo o município, e que não ocorre desconexo da tendência nacional, tem nuances interessantes a serem discutidas e analisadas no contexto da sobreposição do urbano ao rural. A análise geoespacial dessa dinâmica se faz possível em função do avanço na disponibilidade de políticas que geram geoinformação, especialmente as de caráter rural, que outrora eram extremamente raras, possibilitando, assim, uma investigação sobre o delineamento das dinâmicas de ordenamento presentes na área de estudo.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

A partir da delimitação espacial, com foco no problema para constituição desta pesquisa, buscou-se a aquisição de arcabouços teóricos e metodológicos. Assim, a pesquisa se iniciou com base em fontes bibliográficas acerca do delineamento conceitual das dinâmicas espaciais observadas e documentais para verificação do estado da arte legal dessas dinâmicas que se materializam na área de estudo. Para tanto, os procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental foram instrumentalizados a partir da perspectiva de Gil (2008) considerando as amplas contribuições bibliográficas no campo científico do planejamento urbano e regional e no âmbito documental por meio da análise de instrumentos legais advindos da lei nº 10.257/2001.

Os dados geoespaciais em fontes de domínio, posteriormente, essas informações foram organizadas em ambiente de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) com a finalidade de verificar a espacialidade e sobreposições desses dados. Nesse contexto, foram utilizadas fontes de informações como a

malha censitária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

As informações vetoriais das propriedades rurais oriundas do CAR possuem um caráter preliminar, correspondente à atualização do mês de setembro de 2021, tendo em vista que ainda existem proprietários com pendências de inserção no cadastro. Os dados vetoriais, por sua vez, são correspondentes à classificação da malha censitária com diferenciações na intensidade e tipologia da ocupação classificados em: Área urbana de alta densidade de edificações, Área urbana de baixa densidade de edificações, Núcleo urbano, Povoado, Núcleo rural, Lugarejo, Área rural (exclusive aglomerados) e Massas de água (IBGE, 2021). Além das classificações para todo o território, essa base também está alinhada com o zoneamento urbano do município de Ilhéus.

## **URBANIDADE HEGEMÔNICA: O URBANO EM DETRIMENTO DO RURAL COMO PARADIGMA NAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

O planejamento territorial se constitui como um dos grandes paradigmas da atualidade no que se refere ao norteamento de políticas que trazem em seu cerne uma abrangência espacial. Dessa maneira, o planejamento ou ordenamento territorial é a maneira como se instituem a maioria dos planos que perpassam por premissas, como a necessidade de um diagnóstico e proposições de acordo com a finalidade de intervenção espacial do plano. Dessa maneira, a origem desses planos, ainda que alheios à construção de uma segmentação territorial no Brasil, desde o princípio, apresentam-se com características intrinsecamente voltadas ao olhar urbano, tendo como grande marco o documento elaborado para a província de São Paulo em 1875, Villaça (1999, p. 193) destaca que “Foi sob a égide dos planos de embelezamento que nasceu o planejamento urbano (*lato sensu*) brasileiro”.

O planejamento passa a ganhar ímpeto e abordagem territorial a partir da década de 1990. Conforme Vitte (2015), isso se deu em função da busca governamental por novas escalas para o planejamento das políticas públicas. Assim sendo, adotou-se a concepção europeia de abordagem a qual considera o território como uma dimensão privilegiada para as intervenções estatais de

diversos setores. Dessa maneira, são ampliadas as políticas com estas características de escala territorial. Vitte (2015, p. 5-6), destaca ainda que “[...] a abordagem territorial no planejamento governamental teve seu marco a partir de 1996, com os estudos dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento subsidiando a elaboração dos Planos 1996-1999 e 2003-2007”.

Em linhas gerais, no que se refere ao planejamento territorial em áreas rurais, há algumas constatações sobre a temática. Dentre as principais, destaca-se a inexistência de um plano de ordenamento territorial nacional, ou mesmo uma cultura de planejamento em nível nacional, somando-se a isso o fato de que o planejamento em escala municipal é notadamente centrado nas áreas urbanas. Em termos práticos, com vistas às políticas de planejamento em espacialidades no rural brasileiro, verifica-se que existe algum grau de efetividade nos programas setoriais resultantes da Constituição Federal de 1988 (SANTOS; RANIERI, 2018).

Ademais, existem outras contribuições sobre a contextualização do planejamento em áreas rurais, como as de Favareto e Empinotti (2021), que destacam a existência de políticas historicamente construídas com um olhar puramente produtivista e agrarista e a insurgência de questões atreladas à pluriatividade e vínculos urbanos-rurais. Desse modo, faltam às políticas presentes na área rural o caráter integrador que leve em conta o modo de vida dos sujeitos rurais para além das atividades econômicas agrárias ou puramente ambientais.

Na atualidade, a urbanidade está posta como grande paradigma, tanto na demografia quanto no direcionamento das políticas públicas de ordenamento (PINTO; SALOMINI, 2012; SANTOS, 2013). Essa tendência, por sua vez, reflete-se na produção do espaço que, sistematicamente, se dá através de uma hegemonia urbana em detrimento das espacialidades rurais. Esse processo pode ser entendido como um reflexo da dinâmica que se alastra no atual estágio de globalização, em que os países na periferia do capitalismo avançado e de industrialização tardia ainda vivem uma transição em direção à urbanidade de sua população (LIMONAD, 2007; SANTOS, 2013).

Nesse sentido, um dos reflexos desse processo em curso é o adensamento e a expansão da malha urbana, que partindo de uma lógica simples, ocorrerá em detrimento de outras espacialidades. Essas espacialidades podem ser compreendidas não somente por meio de sua estruturação que se materializa a partir do espaço construído, mas também sobre a lógica da divisão social do trabalho (MONTE MÓR; LIMONAD, 2011).

Pode-se verificar que a lógica de urbanização atual se dá de forma intrincada com as preposições de Santos (2006), visto que essa ocorre tanto em detrimento do meio natural, no qual prevalece a natureza (a exemplo da ocupação de áreas destinadas à preservação);

e também sobre o meio técnico, que é essencialmente o espaço marcado pela presença de relações baseadas no trabalho (SANTOS, 2006; MONTE MÓR; LIMONAD, 2011), sobretudo no que tange às territorialidades rurais suprimidas.

A grande questão complicadora desse modelo de urbanização se dá em função da ausência de uma ampla visão sobre os impactos de cunho socioeconômico e ambiental, uma vez que o direcionamento das políticas parece caminhar em uma marcha única de sobreposição do rural. Isso é também fruto da construção do imaginário onde o rural é automaticamente atrelado a enclaves de atraso e pobreza aos projetos de desenvolvimento (WANDERLEY, 2001). Dessa maneira, o rural é tido como uma espacialidade a ser superada, sem levar em consideração as relações sociais do trabalho camponês e sua reprodução socioespacial.

A atualidade demanda dos planejadores e gestores novos olhares para as espacialidades rurais, mudanças provenientes da contextualização dessas áreas a conjuntura do meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 2006) que interagem com processos de produção do espaço cada vez mais pautados em conteúdos heterogêneos que unem nesses espaços elementos exógenos e endógenos, compreendendo que, de certa forma, esses processos convergem para uma práxis socioespacial de diminuição de distâncias tanto físicas quanto simbólicas entre as espacialidades urbanas e rurais (FAVARETO; EMPINOTTI, 2021). Ainda que tenhamos novos conteúdos e dinâmicas no espaço rural, as demandas de planejamento territorial são históricas, residindo principalmente na necessidade de uma abordagem enquanto espaço de reprodução da vida e não somente na perspectiva produtivista (MESQUITA; FERREIRA, 2017; FAVARETO; EMPINOTTI, 2021).

Ademais, um importante aspecto a ser analisado quando se pensa na urbanização são os parâmetros legais que regimentam esse processo delicado de reconfiguração de espacialidades legalmente rurais para os moldes urbanos de planejamento. Nesse sentido, foram destacados os instrumentos presentes no quadro 1, no qual primeiramente tem-se a orientação normativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária – INCRA, que permitiu o parcelamento com finalidade urbana de imóveis rurais, até então fora dos perímetros instituídos como urbano, tendo em vista a formação de núcleos urbanos, sítios de lazer e industrialização (SANTORO, 2014).

A lei nº 9.785/99 (BRASIL, 1999) viabilizou a criação de zonas específicas, inclusive espacialidades que estão na interface entre o urbano e o rural, causando uma proliferação de áreas cujos parâmetros de ocupação do solo e do pagamento de impostos territoriais são de cunho urbano (MERCIER; CARRIÇO, 2020). A lei nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001), por sua vez, criou o Estatuto da Cidade que reúne uma série de instrumentos da gestão

territorial que versam sobre parâmetros de ocupação e planejamento do uso do solo a nível municipal.

**Quadro 1:** Instrumentos normativos para urbanização de espacialidades rurais no Brasil

Instrumentos normativo	Efeitos sobre a espacialidade rural
Orientação normativa INCRA nº 17 B, 22/12/1980	Parcelamento do solo - Definiu que se a propriedade perdeu sua capacidade produtiva, ela pode ser destinada para uso de urbanização controlada.
Lei nº 9.785/99	Definiu parâmetros urbanos sobre áreas rurais, tendo como consequência a proliferação de zonas de urbanização específicas.
Lei nº 10.257/2001	Estatuto da Cidade - estabeleceu diretrizes gerais da política urbana, criando instrumentos de gestão em escala municipal como: plano diretor; parcelamento, do uso e da ocupação do solo e zoneamento ambiental.

**Fonte:** dados da pesquisa, 2021.

Além disso, dentre as normativas supracitadas, o Estatuto das Cidades se constitui como um dos mais importantes marcos legais para o planejamento territorial brasileiro. Nesse documento, estão previstos importantes instrumentos essenciais para o planejamento e gestão territorial. Todavia, apesar do título, o Estatuto não se restringe à cidade ou ao urbano, sendo destacada a previsão do parágrafo 2º da lei nº 10.257/2001 prevê que “O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo”, isto é, o planejamento territorial rural está também previsto, tendo em vista que a ferramenta do Plano diretor estabelece as seguintes prerrogativas:

O § 2º do artigo 40 estabelece que o Plano Diretor deverá englobar o território do Município como um todo, assim o Plano Diretor deve abranger tanto a zona urbana como a zona rural do Município. O Estatuto da Cidade define a abrangência territorial do Plano Diretor de forma a contemplar as zonas rurais com respaldo no texto constitucional, uma vez que a política urbana, de acordo com a diretriz prevista no inciso VII do artigo 2º do Estatuto da Cidade, deve promover a integração e a complementaridade entre atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento sócio-econômico do Município e do território sob sua área de influência (BRASIL, 2002, p. 46).

Desse modo, essa previsão do § 2º no artigo 40 se constitui como uma das grandes lacunas práticas dentre as conquistas e legados do planejamento territorial e planos diretores advindos da Lei nº 10.257/2001. Ao constatar a realidade dos planos diretores municipais, nota-se que a grande maioria destes estão à margem da abrangência territorial

prevista, e na maioria das vezes dão uma cobertura que se restringe à escala urbana dos municípios (MESQUITA; FERREIRA, 2017; SANTOS; RANIERI, 2018).

Nesse viés, a maneira como o urbano se espacializa, tanto em termos morfológicos quanto nos funcionais, não é uniforme. Além disso, deve-se considerar o poder de influência dos agentes socioeconômicos com alto influxo na produção do espaço urbano (CORRÊA, 2005; CARLOS, 2007; SANTOS, 2013). Assim sendo, a expansão urbana é concebida com diferentes características de ocupação do solo. Limonad (2007) ao definir o que seria o modelo disperso de urbanização, destaca que esse é marcado pela baixa densidade da ocupação do solo e com funcionalidades para além das mais convencionais nos sítios urbanos mais antigos, pois estas são marcadas pela presença de empreendimentos com função de segunda residência, complexos de lazer ou até mesmo em função de atividades industriais e comerciais específicas.

Esse modelo é mais um dentre os que se materializam nos municípios brasileiros de maneira cada vez mais latente com diferentes nuances e formas, especialmente no que tange à apropriação espacial e produção do urbano. A dinâmica torna-se ainda mais complexa ao refletir sobre o contexto das cidades médias, que nas últimas décadas têm sido a nova fronteira do capital, outrora fortemente concentrado nas grandes metrópoles (SANTOS, 2012).

Postas essas colocações, as quais constata o processo de expansão do urbano como *locus* da vida globalizada do século XXI, o que conseqüentemente converge para o avanço desta sobre outras espacialidades, sobretudo as de modo de vida e relações de trabalho camponesas, parte-se de uma conjectura generalista no contexto brasileiro para o entendimento do fenômeno que vem se intensificando em municípios como Ilhéus e tantas outras cidades médias da Bahia, que por sua vez ganham diferentes modulações, nexos e nuances em cada contexto territorial (SANTOS, 2012).

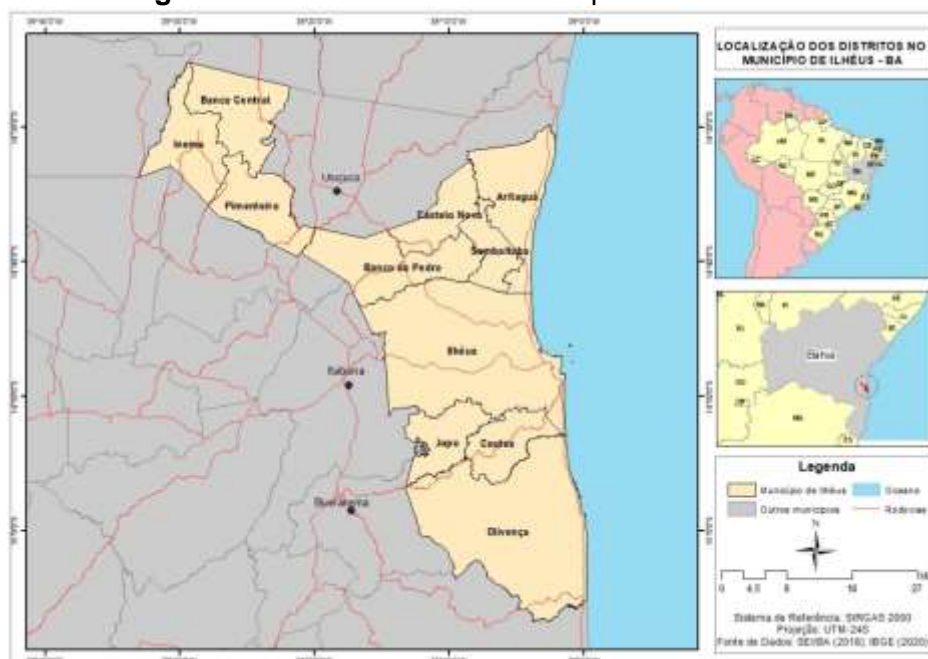
## **O CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL EM ILHÉUS-BA**

O município de Ilhéus conta com uma longa trajetória de políticas de planejamento. No entanto, essas são de um caráter notadamente urbano (OLIVEIRA, 2008). Apesar de seu desenvolvimento estar intimamente relacionado com uma economia agrária cacaueteira, essas espacialidades foram historicamente pouco assistidas por políticas de planejamento territorial. Nesse sentido, é imprescindível que se considere a totalidade do município. Ilhéus possui um vasto território, composto por 10 distritos (figura 1). Por isso, ao conjecturar sobre a realidade de planejamento deste, a principal constatação é da inexistência de um plano



sistematizado que contemple essa totalidade. Sendo assim, o contexto de planejamento ainda é pouco abrangente, estando altamente centrada na malha urbana do distrito sede.

**Figura 1:** Divisão distrital do Município de Ilhéus - BA



Fonte: autores, 2021.

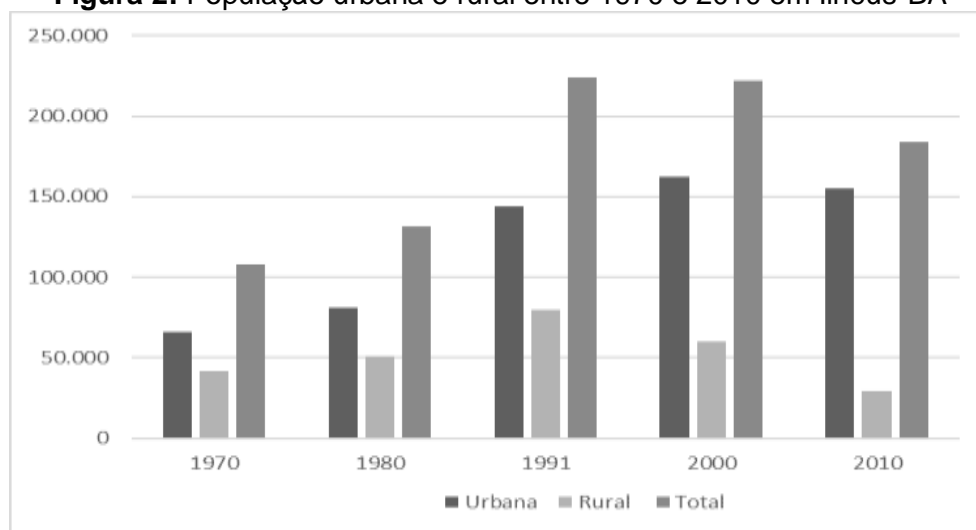
Diante disso, ao ater-se às nuances e ao contexto do município de Ilhéus, tem-se uma complexidade na dinâmica e no panorama histórico-geográfico marcado pelo início da grande crise produtiva iniciada no final da década de 1980, causando em Ilhéus e toda a região uma dependência da cultura de cacau, com profundas mudanças em função do declínio dessa monocultura, que era o principal sustentáculo da economia regional (RANGEL; TONELLA, 2013; ROCHA, 2014). A crise cacauzeira promoveu um movimento migratório dos envolvidos na cadeia produtiva no interior do próprio município e outros diversos com menor dinamismo urbano na região que eram polarizados pela urbe ilheense (RANGEL; TONELLA, 2013).

Além disso, a década seguinte ao início da crise apresentou um movimento de acréscimo populacional, tanto de caráter urbano quanto do panorama total na demografia do município. Isso teve como contraponto o contínuo processo de diminuição da população rural, que em 2010 representava apenas 16% dos 184.236 mil habitantes do município (figura 2), que possui uma vasta área territorial (IBGE, 2012).

Os dados apontam, no geral, que o município de Ilhéus tem sofrido um processo de perda populacional singular no contexto das cidades médias do Nordeste. Isso é compreendido por Queiroz et al. (2020) ao discorrerem sobre a dinâmica demográfica de Ilhéus em relação às outras cidades médias na região Nordeste:

Ilhéus atravessa dinâmica oposta, com atrofia populacional e econômica. Em razão de sua economia ser dependente do cacau, grande geradora de empregos, com a “crise da vassoura-de-bruxa” ou crise da economia cacauífera durante a década de 1980, a cidade passou de historicamente conhecida pela atração de migrantes internacionais e nacionais para área de expulsão, [...] com reflexo na taxa de crescimento populacional. (QUEIROZ et al, 2020, p.12).

**Figura 2:** População urbana e rural entre 1970 e 2010 em Ilhéus-BA



Fonte: IBGE, 1970,1980,1991, 2000 e 2010.

Esse fenômeno de decréscimo populacional constatado no censo demográfico 2010 é um fenômeno que diverge da dinâmica de produção do espaço urbano que vem se intensificando ao longo da última década na cidade (RANGEL; THEVENIN, 2018). A intensificação na produção do urbano ocorre em um movimento síncrono com intervenções públicas por meio de obras de infraestrutura. Essa dinâmica dos últimos anos se materializa em um cenário no qual o município vem recebendo um substancial volume de investimentos que dão maior dinamismo à economia e também um visível avanço no setor imobiliário que tem empreendido em diferentes zonas da cidade (NEVES, 2018; RANGEL; THEVENIN, 2018).

Embora a crise cacauífera tenha contribuído majoritariamente para a migração dos ocupados na lavoura em direção aos centros urbanos imediatos, há também de se destacar que esse momento representou um estopim para o levante de movimentos socioterritoriais de luta pela terra organizados por trabalhadores que anteriormente trabalhavam nesses espaços e foram dispensados em função do contexto de franca decadência das lavouras e proprietários fundiários em falência (TREVIZAN, 2019). Desse modo, o movimento nesse período convergiu para o seguinte processo:

---

Se, de um lado, estão produtores ansiosos por desfazerem-se da terra, por outro lado, centenas de fazendas abandonadas ou semiabandonadas convivem, lado a lado, com milhares de trabalhadores desempregados das fazendas de cacau, por força da crise, ou subempregados, lutando pela sobrevivência (TREVIZAN, 2019, p. 81).

Esse capítulo agrário do município e também regional, representa uma importante nuance para narrativa mais recorrente de urbanização periférica da mão de obra, outrora ocupada nas lavouras da região. Nesse contexto, Meliani (2014) destaca que, no município de Ilhéus, foram desapropriadas 10 propriedades entre 1995 e 2004 para destinação às políticas de reforma agrária. Essas reformas inserem-se em um cenário mais amplo nacional, e localmente, proporcionais à área territorial do município, que segundo o censo agropecuário de 2017, possui 3.559 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017). Além disso, ao analisar o contexto dos distritos no interior do município (tabela 1), nota-se que na maioria desses, embora haja uma tendência de decréscimo, apresentam uma proporcionalidade de população rural superior à urbana.

Apesar da amplitude territorial rural, o histórico de planejamento territorial do município caminha centrado em ideais urbanos (OLIVEIRA, 2008). Ilhéus segue vivenciando expectativas de crescimento pautados na valorização do espaço urbano (NEVES, 2018; RANGEL; THEVENIN, 2018). Infelizmente, a possibilidade de análise da realidade demográfica fica restrita aos resultados do censo de 2010, cujo cenário geral está apontado por Queiroz et al. (2020) com um decréscimo populacional, que ocorre em compasso com um processo de expansão urbana (NEVES, 2018; RANGEL; THEVENIN, 2018).

Dessa maneira, utiliza-se dos esforços e produtos preliminares ao censo divulgados pelo IBGE, cujos dados possibilitam verificar quantitativamente a situação categórica dos setores censitários do município em 2020 (tabela 2).

Ainda que preliminares ao censo demográfico, os dados supracitados possibilitam uma prévia espacial quanto à classificação dos setores que correspondem ao território ilheense, os quais apontam, em termos quantitativos, que os setores classificados com ocupação urbana de alta densidade são predominantes, representado por 71,2 % do total. No entanto, esses ainda são bastante limitados ao considerarmos a área territorial do município. Em contraponto, temos os setores classificados como rural, e esses são numericamente inferiores em termos absolutos na malha censitária. Todavia, no que se refere à proporção no território municipal, correspondem a 89,7% da área de Ilhéus.

A análise situacional dos setores censitários possibilita uma interpretação mais ampla acerca do que ocorre no município, e avança nas concepções mais simplórias aplicadas ao planejamento, em que se adotam apenas as categorias de “urbano” ou “rural” e ainda se adequa ao zoneamento da área urbana na lei municipal de uso e ocupação do solo

(ILHÉUS, 2015). O urbano e o rural fomentam profundos debates na Geografia que adentram para além da obviedade das características de paisagem, consideram o rural e o urbano como conteúdo de campo e de cidade, no qual se tem a urbanização se concebendo como processo hegemônico e generalizado, presente em todas as porções do espaço (LOCATEL, 2013).

**Tabela 1:** População por situação do domicílio nos distritos de Ilhéus – 1991 – 2000 – 2010

Distrito	Situação do domicílio	Ano				
		1970	1980	1991	2000	2010
Ilhéus (sede)	Total	...	...	149.339	170.002	154.318
	Urbana	..	..	135.275	154.624	148.577
	Rural	..	...	14.064	15.378	5.741
Aritaguá	Total	...	...	15.875	9.053	8.117
	Urbana	...	...	568	656	615
	Rural	...	...	15.307	8.397	7.502
Banco Central	Total	...	...	5.824	4.279	1.789
	Urbana	...	...	1.865	1.169	1.024
	Rural	...	...	3.959	3.110	765
Castelo Novo	Total	...	...	7.897	3.183	2.424
	Urbana	...	...	697	820	746
	Rural	...	...	7.200	2.363	1.678
Coutos	Total	..	...	3.316	4.405	2.661
	Urbana	...	...	694	949	918
	Rural	...	...	2.622	3.456	1.743
Inema	Total	...	...	7.662	3.130	1.934
	Urbana	...	...	2.675	1.762	1.407
	Rural	...	...	4.987	1.368	527
Japu	Total	...	...	6.901	5.449	1.076
	Urbana	...	...	218	186	159
	Rural	...	...	6.683	5.263	917
Oliveira	Total	...	...	14.314	15.815	7.536
	Urbana	...	...	1.575	1.508	1.473
	Rural	...	...	12.739	14.307	6.063
Pimenteira	Total	...	...	4.256	1.575	1.128
	Urbana	...	...	619	396	338
	Rural	...	...	3.637	1.179	790
Rio do Braço	Total	...	...	8.366	5.236	3.253
	Urbana	...	...	46	55	24
	Rural	...	...	8.320	5.181	3.229

**Fonte:** IBGE, 1991, 2000 e 2010.

Ademais, o último Plano Diretor do município foi aprovado pela Lei nº 3265/06, de 29 de novembro de 2006 (ILHÉUS, 2006). Desde então não houve revisão, conforme prevê o Estatuto das Cidades, que recomenda a sua realização a cada 10 anos. Para além da implícita necessidade de revisão, o instrumento norteador do planejamento no município traz

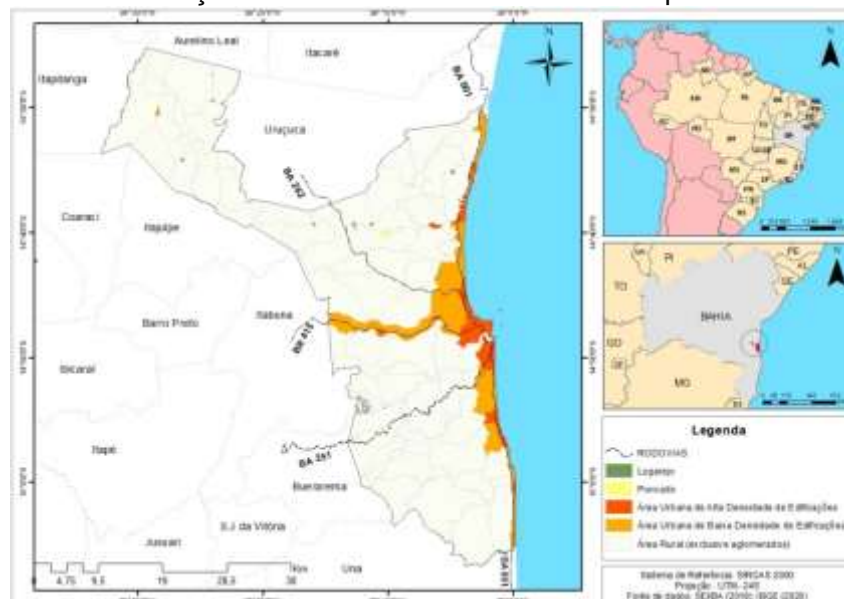
em sua versão de 2006 uma abordagem pouco efetiva no que tange ao § 2º do artigo 40 do Estatuto das Cidades que, citado anteriormente, postula que o Plano Diretor municipal deve abranger todo o território municipal e não apenas a área urbana (BRASIL, 2001), uma vez que o conteúdo desse instrumento é demasiadamente genérico nas preposições e normativas do que está para além do urbano (ILHÉUS, 2006).

**Tabela 2:** Situação dos setores censitários no município de Ilhéus - 2020

Situação	Nº de setores	%	Área (km <sup>2</sup> )	%
Lugarejo	3	0,7	1,0	0,1
Povoado	12	2,9	2,3	0,1
Área rural	75	18,2	1.422,7	89,7
Área urbana de alta densidade	294	71,2	47,3	3,0
Área urbana de Baixa densidade	29	7,0	113,2	7,1
<b>Total</b>	<b>413</b>	<b>100</b>	<b>1.586,5</b>	<b>100</b>

**Fonte:** dados da pesquisa, 2021.

**Figura 3:** Classificação dos setores censitários do município de Ilhéus – 2020



**Fonte:** autores, 2021.

Nesse viés, a distribuição da malha urbana de Ilhéus (figura 3) apresenta uma morfologia que engendra múltiplos processos comuns na urbanização brasileira. Dessa maneira, não se pode deixar de remeter ao fato de o município ter uma longa trajetória sob a lógica de ocupação colonial, na qual há uma primazia pela urbanização costeira (SANTOS, 2013). Além dessa contextualização processual, a atualidade traz novos nexos para a urbanização litorânea. Ainda, no caso de Ilhéus, também ocorre com nuances de uma urbanização turística (MOREIRA, 2013).

Dessa maneira, tem-se no cenário de urbanização atual um processo que se entrelaça com o delineamento de Santos (2013, p. 6) “[...] depois de ser litorânea, a urbanização brasileira tornou-se praticamente generalizada a partir do terceiro terço do século XX”. A urbanidade então ganha uma maior amplitude do ponto de vista também espacial, que por consequência movimenta e provoca mudanças na lógica de reprodução pautadas pelo modo de vida rural.

## **RODOVIA JORGE AMADO: EXPRESSÕES E SOBREPOSIÇÕES DO PLANEJAMENTO URBANO-CENTRADO**

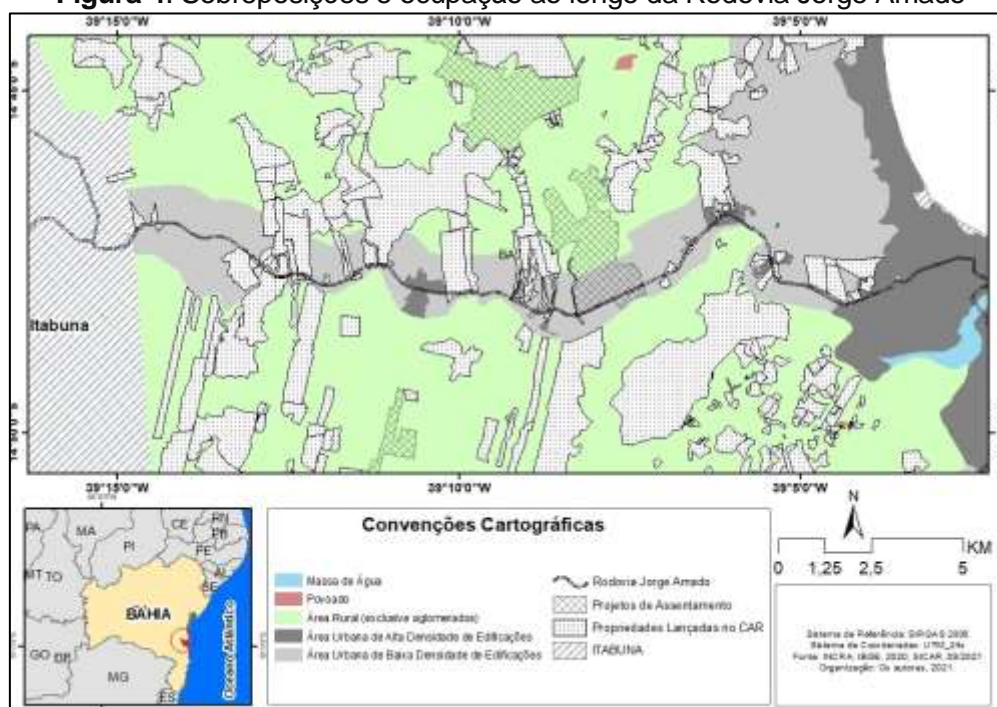
A dinâmica urbana nas cidades médias é alvo de uma miscelânea de estudos, com destaque para o despontamento como foco de investimentos dos mais diversos agentes econômicos (SANTOS, 2012). O processo de urbanização nestas cidades ganha contornos singulares. Ao ater-se à dinâmica da Rodovia Jorge Amado, se faz preciso contextualizar que esta se configura como o principal eixo de ligação com pouco mais de 30 quilômetros entre Ilhéus e Itabuna, duas cidades médias, que se articulam em suas funcionalidades de maneira complementar e que se configuram como uma aglomeração urbana (TRINDADE, 2015).

A conexão e proximidade das cidades de Ilhéus e Itabuna, dois importantes centros regionais e historicamente privilegiados no que tange aos equipamentos urbanos, por sua vez, acabam polarizando outros centros urbanos menos complexos e geram uma assimetria regional de equipamentos urbanos. Frente a essa perspectiva, uma face do processo é a implantação de fixos importantes ao longo da rodovia, os quais atraem fluxos para além da aglomeração urbana, cujas consequências geram demandas estruturais de maneira privilegiada nas pautas urbanas, e isso tende a convergir para a sobreposição de espacialidades rurais por políticas urbanas.

Nesse sentido, pode-se observar em movimentos do planejamento municipal, como no Plano Diretor e na Lei de Zoneamento (ILHÉUS, 2006; 2015), um constante de avanço da urbanização sobre áreas que são essencialmente rurais em modo de vida e trabalho. Esse processo de busca pela legalidade territorial urbana é bastante nítido e chama atenção ao observar o que ocorre ao longo da Rodovia Jorge Amado (figura 4). No trecho que margeia a rodovia, há um corredor urbano que chega até o limite do território municipal com Itabuna. Posto isso, ao considerar o desenho da malha urbana de Ilhéus, surgem algumas dúvidas: seria este corredor legalmente urbano, um exemplo de urbanização linear? E até que ponto essa urbanidade dos termos legais se materializa, ou não, na realidade espacial dessa área?

Ademais, a dinâmica do corredor urbano observada entre Ilhéus e Itabuna, posta legalmente como uma espacialidade urbana na política de ordenamento em âmbito municipal, requer um amplo debate e amparo técnico. Nesse sentido, se faz preciso um esforço na intenção de compreender e melhor mensurar os efeitos dessa incorporação de áreas rurais à malha urbana.

**Figura 4:** Sobreposições e ocupação ao longo da Rodovia Jorge Amado



**Fonte:** autores, 2021.

Dessa forma, na análise dessa espacialidade, se faz preciso uma busca de arcabouços que remetem à dinâmica de produção e reprodução e também os interesses para que tal espacialidade entre as cidades médias de Ilhéus e Itabuna seja legalmente incorporada à malha urbana, compreendendo que esse processo não se dá de maneira desordenada. Parte-se do princípio de que esse processo de urbanização não ocorre de maneira desconexa, pois os fixos públicos e privados implantados formam um sistema de objetos dotado de intencionalidades, em uma sistemática de produção do espaço, em que segundo Santos (1992, p. 52-53) “[...] a construção e a localização - a inepção - dos objetos estão subordinados a uma intencionalidade que tanto pode ser puramente mercantil quanto simbólica, senão uma combinação das duas intencionalidades”.

Visto isso, constata-se que os fixos ao longo da rodovia se constituem como um sofisticado sistema de objetos urbanos, sendo estes tanto de origem pública, com instituições de ensino, pesquisa, saúde pública e projetos de habitação popular quanto de origem privada, com redes atacadistas e empreendimentos de cunho imobiliário

(TRINDADE, 2015; RANGEL; THEVENIN, 2018), os quais por sua vez, demonstram uma intencionalidade urbana para essa área.

Dessa maneira, a dinâmica observada e alguns conteúdos do sistema de objetos urbanos convergem para uma percepção cunhada por Maricato (2000), ao considerar práticas de planejamento urbano com ideias fora do lugar. No entanto, as ideias e conteúdo de fixos que formam o sistema de objetos conectados a aglomeração Itabuna-Ilhéus na rodovia é dotado de um sentido, carregando consigo os agentes de produção do espaço de Corrêa (2005), que entende essa espacialidade como dotada de capacidade para realização de suas intencionalidades (SANTOS, 1992).

Postas essas constatações, surgem outras acerca do objetivo que ainda se apresenta como ilógico para tal sistema de objetos presentes na rodovia. O lugar dessas ideias se realiza pautado em uma clássica e equivocada concepção descrita por Wanderley (2001), no qual o rural é automaticamente atrelado ao atraso. Para superação desse pensamento, é preciso superar a conjuntura atual, em que todo e qualquer esforço no sentido de promover uma marcha de urbanização é amplamente absorvida sem que haja contraponto.

Na região, esse processo se articula com um antigo desejo de institucionalização de uma região metropolitana, abrangendo Ilhéus - Itabuna e outras sobre sua influência urbana, que tramitaram na Assembleia Legislativa da Bahia – ALBA com diferentes configurações de municípios para além dos dois que compõem a aglomeração urbana. Dentre essas, o Projeto de Lei de nº. 18.466/2011, com total de 27 municípios; e o Projeto de Lei de nº. 105/2011, com 32 municípios, dentre outros (VEIGA, 2015). Dessa forma, cabe um esforço no sentido de conceituar que:

As aglomerações urbanas podem ser identificadas nos seus mais diferentes estágios em consonância com a escala que o processo de urbanização assume em determinado local. Em sua manifestação mais completa, as aglomerações atingem a escala metropolitana, constituindo nós de diferentes tipos de redes, apresentando grande complexidade de funções e, principalmente, grande concentração populacional. Podem ser identificadas, também, aglomerações urbanas onde a escala do processo de urbanização não atingiu o nível metropolitano (IPEA; IBGE; UNICAMP, 2002).

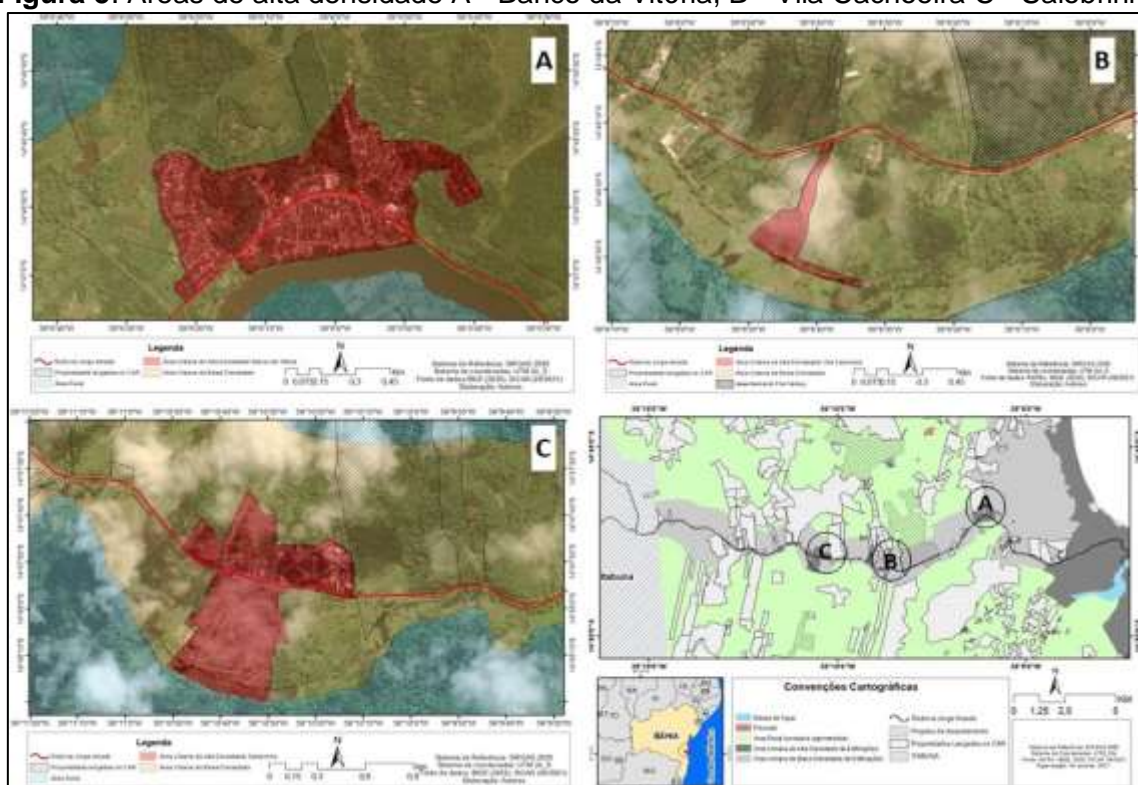
Analisando espacialmente a dinâmica que ocorre ao longo do corredor legalmente urbano da rodovia Jorge Amado (figura 4), nota-se o quão contraditório é a maneira como se materializa na ação de criação de um corredor urbano entre as duas cidades. Ainda, existem sobreposições de legalidades onde o corredor urbano da malha censitária, que está em consonância com a área urbana delimitada na Lei Municipal nº 3.746, de 09 de outubro de 2015, que por sua vez dispõe sobre o uso e ocupação do solo no referido município (ILHÉUS, 2015), segue a rodovia ignorando as diferenciações reais de uso, havendo apenas



nesta base de dados diferenciações entre a sua densidade. No entanto, essa área legalmente urbana sobrepõe espacialidades e políticas rurais, por meio de diferentes características espaciais aqui verificadas.

Na medida em que se amplia para uma escala mais detalhada a maneira como está estruturada a dinâmica ao longo da rodovia se observa que, em meio ao corredor legalmente urbano que margeia a rodovia, existem apenas manchas classificadas como urbanas de alta densidade. As áreas isoladas de alta densidade verificadas correspondem às manchas urbanas dos bairros Banco da Vitória (figura 5A), Vila Cachoeira (figura 5B) e Salobrinho (figura 5C). A maneira isolada como essas manchas estão dispostas se opõem à maneira contígua do corredor classificado como áreas urbanas de baixa densidade, as quais, em sua maior parte, quase não contam com manchas urbanas, sendo ainda possível verificar a existência de propriedades lançadas no CAR. No caso do destaque para o bairro de Vila Cachoeira (figura 5B), verifica-se também que o corredor se sobrepõe a um projeto de reforma agrária, o Assentamento Frei Vantuy.

**Figura 5:** Áreas de alta densidade A - Banco da Vitória, B - Vila Cachoeira C - Salobrinho



Fonte: autores, 2021.

Ao analisar o caráter de algumas políticas evidenciadas no mapeamento (quadro 2), fica evidente, para além da sobreposição espacial, as divergências entre as suas finalidades e o que está posto na cidade legal, e que se materializa na realidade espacial em questão.

Dessa maneira, cabe uma reflexão acerca da real aplicabilidade da manutenção do corredor urbano posto pela política municipal, pois se contradiz ao apresentar manifestações de políticas territoriais que divergem da urbanidade.

**Quadro 2:** Políticas de ordenamento territorial, seu caráter e finalidades

<b>Política</b>	<b>Caráter</b>	<b>Finalidade</b>
Lei municipal de uso e ocupação do solo	Urbano	Zoneamento /planejamento urbano do município
Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Rural	Cadastro georreferenciado de propriedades rurais, recursos naturais e áreas destinadas a conservação
Projetos de assentamento de reforma agrária	Rural	Assentamento de famílias com finalidades agrárias

**Fonte:** dados da pesquisa, 2021.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A realidade do planejamento territorial brasileiro é notadamente pautada em ideários urbanos, nos quais o rural é uma espacialidade a ser superada. Essa forma de pensar se materializa nos planos, que quando não esquecem o que está para além da urbanidade, se encarrega de tratar o rural de maneira diminuta. Sendo assim, no que tange ao planejamento territorial, há uma longa jornada para ser cumprida no direcionamento de planos que também contemplem o rural como espaço de vida e não como algo a ser superado, sobreposto ou ainda apenas com a visão das relações de produção.

A necessidade do avanço no planejamento territorial municipal como um todo está assegurada nas normativas do Estatuto da Cidade. No entanto, esse é um quesito parcialmente ou não cumprido na realidade dos planos diretores municipais, que são em maioria planos urbanos. Em Ilhéus, os contornos suscitam ainda mais atenção, haja vista que a cidade possui uma longa trajetória de planos, tendo as prerrogativas do estatuto da cidade como a primeira chance de um planejamento territorial que leve em conta o território municipal por completo. Todavia, o primeiro nesses moldes foi pouco efetivo nesse aspecto e encontra-se fora da validade prevista desde o ano de 2016.

O que se verifica em Ilhéus é um movimento que reflete o ideário da realidade, em que o rural está posto como espaço a ser superado, e isso se materializa na dinâmica de sobreposições constatadas ao longo da Rodovia, onde se faz necessário empenho no sentido de uma regulamentação da dinâmica espacial de maneira que não sobreponha ou deixe de considerar a realidade efetiva em favor de intencionalidades de urbanização.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 - Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). **Diário Oficial da União**. Brasília, 1 fevereiro de 1999.

BRASIL. Lei Federal nº 10.257. 10 de jul. de 2001. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 11 julho de 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 16 dez. 2021.

BRASIL. **Estatuto da cidade**. Guia para implementação pelos municípios e cidadãos: Lei n. 10.257, de 10/7/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2002.

CARLOS, Ana. **O Espaço Urbano**: Novos Escritos sobre a Cidade. São Paulo: FFLCH, 2007.

CORRÊA, Roberto. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 2005.

FAVARETO, Arilson; EMPINOTTI, Vanessa. Notas sobre os desafios do planejamento rural frente às transformações do início do século XXI. In: DEPONTI, Cidonea; FREITAS, Tanise; FAVARETO, Arilson. **Três décadas de planejamento em áreas rurais: balanços e perspectivas**. São Carlos/SP: Pedro&João, 2021. Disponível em: <https://pedrojoaoeditores.com.br/produto/tres-decadas-de-planejamento-em-areas-rurais-balancos-e-perspectivas/>. Acesso em: 21 ago. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 1980**. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 1991**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010 - Microdados da Amostra**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censoagropecuario/censoagropecuario-2017>. Acesso em: 20 jan. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Malha de Setores Censitários 2021**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/26565-malhas-de-setores-censitarios-divisoes-intramunicipais.html?=&t=saiba-mais-edicao>. Acesso em: 19 dez. 2022.

ILHÉUS - PREFEITURA MUNICIPAL. **Lei nº 3.265**, de 29 de novembro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Ilhéus e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ilheus.ba.gov.br/detalhe-da-legislacao/info/lei-ordinaria-3265-2006/12827>. Acesso em: 09 set. 2021.

ILHÉUS - PREFEITURA MUNICIPAL. **Lei Nº 3.746**, de 09 de outubro de 2015. Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Ilhéus. Disponível em:

[http://www.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Estudo\\_de\\_Impacto\\_Ambiental\\_3746\\_2015](http://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Estudo_de_Impacto_Ambiental_3746_2015). Acesso em: 09 set. 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; UNICAMP. Universidade Estadual de Campinas. **Configuração atual e tendências da rede urbana**. Brasília: Ipea, 2002.

LIMONAD, Ester. Urbanização dispersa mais uma forma de expressão urbana? **Formação** v. 1, n. 14, p. 31-45. 2007.

LOCATEL, Celso. Densidade e rarefação da urbanização no Rio Grande do Norte - Brasil: o rural e o urbano como conteúdo do espaço. In: XIV ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 14., 2013, Lima, Perú. **Anais [...]**. Lima, 2013. v. 1, p. 1-17.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlo; MARICATO, Ermínia. (Org.). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.121- 192.

MELIANI, Paulo. Políticas Públicas e Produção do Espaço no Sul da Bahia: Análise da Situação por Município dos Projetos de Reforma Agrária na Microrregião de Ilhéus - Itabuna. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, v. 3, n. 1, p. 231-255, 2014.

MERCIER, Bernadete; CARRIÇO, José Marques. Regularização fundiária urbana, aplicabilidade da lei nº 13.465/2017 e o uso de outros instrumentos normativos. **Revista Jurídica (FURB)**, v. 24, n. 53, p. 01-31, 2020.

MESQUITA, Amanda; FERREIRA, William. O município e o planejamento do território rural no Brasil. **Revista Geográfica de América Central**, v. 1, n. 58, p. 331-355, 2017.

MONTE MÓR, Roberto; LIMONAD, Ester. O Urbano e o Rural frente à Urbanização da Sociedade. In: RAINER, Randolph; BARBRA, Candice Southem (Org.). **Expansão Metropolitana e Transformação das Interfaces entre Cidade, Campo e Região na América Latina**. São Paulo: Max Limonad, 2011. p. 202-217.

MOREIRA, Gilsélia. A reprodução do espaço urbano da cidade de Ilhéus: turismo, segregação e mercantilização do espaço. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, v. 15, n. 1, p. 32- 48, 2013.

NEVES, Karina. Enclaves de urbanidade: A atuação do mercado imobiliário na recente ocupação da rodovia BA-001, trecho Ilhéus-Oliveira. **Geo UERJ**, n. 33, p.1-33, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12957/geouerj.2018.21903>. Acesso em: 10 set. 2021.

OLIVEIRA, Olga Maria. **A expansão urbana da Cidade de Ilhéus – Bahia e a ocupação dos manguezais: o caso do bairro São Domingos**. 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

PERES, Renata; CHIQUITO, Elisângela. A. Ordenamento territorial, meio ambiente e desenvolvimento regional: novas questões, possíveis articulações. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 14, n. 2, p. 71-86, 2012.

PINTO, Carlos Vinícius; SALAMONI, Giancarla. Urbanização e ruralidade: Concepções teóricas e estudo empírico em Pelotas-RS. In: XXI ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 21., 2012, Uberlândia / MG. **Anais [...]**. Uberlândia: ENGA, 2012. v. 1, p. 1-20.

QUEIROZ, Silvana et al. Migração em cidades médias do interior nordestino: a atração migratória como elemento distintivo. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** São Paulo, v. 22, p.1 - 34, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202033pt>. Acesso em: 20 ago. 2021.

RANGEL, Maria Cristina; THEVENIN, Julien. Para além da crise cacauzeira - a expansão de condomínios fechados em Ilhéus-BA: uma análise preliminar da cidade estendida. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, v. 10, n 1, p. 59-83, 2018.

RANGEL, Maria Cristina; TONELLA, Celene. A crise da região cacauzeira do sul da Bahia/Brasil e a reconstrução da identidade dos cacauicultores em contexto de adversidades. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, v. 5, n. 1, p. 77-101, 2013.

ROCHA, Lurdes. **A região cacauzeira da Bahia - dos coronéis à vassoura-de-bruxa**: saga, percepção, representação. Ilhéus, BA: Editus, 2014.

SANTORO, Paula. Entre o rural e o urbano: zonas de chácaras, sítios de recreio ou ranchos e a preservação do meio ambiente. In: III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE O TRATAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM MEIO URBANO E RESTRIÇÕES AMBIENTAIS AO PARCELAMENTO O SOLO, 3., 2014, Belém. **Anais [...]**. Belém: ANPUR, 2014. v. 1, p. 1-20.

SANTOS, Janio. O Papel do Estado na constituição das Cidades médias baianas. In: DIAS, Patricia; SANTOS, Janio. (Org.). **Cidades médias e pequenas**: contradições, mudanças e permanência. Salvador: SEI/EGBA, 2012. p. 135-150.

SANTOS, Mariana; RANIERI, Victor. Deficiências e desafios do planejamento territorial de áreas rurais no Brasil. **Revista Rural Urbano**, v. 3, n. 1, p. 2 - 21, 2018.

SANTOS, Milton. Objetos e ações: dinâmica espacial e dinâmica social. **Geosul**, v. 7, n. 14, p. 49-59, 1992.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: EDUSP, 2013.

TREVIZAN, Salvador. Uma relação sociedade natureza: a crise do cacau e o movimento social pela terra no Sul da Bahia, nos anos 90. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 36, n. 3, p. 81-98, 2019.

TRINDADE, Gilmar. **Aglomerado Itabuna-Ilhéus**: Rede regional e interações espaciais. Ilhéus, Editus, 2015.

VEIGA, Luciano. **Região Metropolitana do Sul da Bahia**: sob a égide do Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015). 2015. Monografia (Especialização em Planejamento de Cidades) - Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus-BA. Disponível em: <http://amurc.com/regiao-metropolitana-sul-da-bahia>. Acesso em: 19 ago. 2021.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.) **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: EdUSP, 1999. p. 169 – 243.

VITTE, Claudete. O planejamento territorial e a dimensão espacial do desenvolvimento: algumas experiências recentes no Brasil. **Revista Política e Planejamento Regional**, v. 2, n 1, p. 1-18, 2015.

WANDERLEY, Maria. A ruralidade no Brasil moderno. Por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In.: GIARRACCA, Norma. (Org.). **¿Una nueva ruralidad en América Latina?** Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2001. p. 21 – 44.

**Recebido:** maio de 2022.

**Aceito:** janeiro de 2023.